



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 848, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a Portaria nº. 842, de 04 de março de 2016 e Constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de constituir, mesmo que provisoriamente, a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG para regularização dos procedimentos que dependem de sua análise;

CONSIDERANDO algumas alterações ocorridas na estrutura de cargos municipais com a nova gestão, havendo necessidade de modificar o art. 44 da Lei Municipal nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010, para adequar a composição da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano à nova estrutura;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal já encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal com o fim de regularizar a situação, mas ainda não houve manifestação daquela;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer a Comissão, de modo que a população não seja prejudicada pela demora do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída provisoriamente a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da Lei 3.107, de 20 de dezembro de 2010:

I. 03 (três) representantes do Poder Legislativo:

Antônio Carlos Fagundes Júnior;
Dinaggio Batista Evangelista;
Pedro Paulo de Abreu Junior.

II. 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Ricardo Resende Dutra

III. 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Eliane Campezzatto Raabe

IV. 01 (um) representante da Diretoria de Obras:

Pablo Otoni de Paula Rezende



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

V. 01 (um) representante da Diretoria de Regulação Urbana:

Valério Márcio Batista

VI. 01 (um) representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:

Marcelo Eduardo da Mata

VII. 01 (um) representante do CODEMA:

Kenji Martins Ishii

VIII. 01 (um) representante do Conselho do Plano Diretor:

Lucio dos Santos Costa

IX. 01 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:

Maria José Maciel Ribeiro

X. 01 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:

Carlos Alberto Corrêa de Melo

XI. 01 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:

Jair Hermeto de Sá Motta

XII. 01 (um) representante da Sociedade Civil:

José Mariano de Araújo Neto.

XIII. 01 (um) representante da Fiscalização Municipal:

Edirson da Silva Abreu.

Art. 3º - A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que não terá direito a voto.

Art. 4º - Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 842, de 04 de março de 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal